



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.043

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 240/2026 ..... 3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 241/2026 ..... 3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 242/2026 ..... 3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 243/2026 ..... 3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 244/2026 ..... 3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 245/2026 ..... 3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 246/2026 ..... 4

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO DME Nº 03 DE 08 DE ABRIL DE 2025... 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 8

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.043

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)

**VOLTAR AO ÍNDICE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 8

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 1.043

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 240/2026

###### EXTRATO DE DISPENSA Nº 240/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 240/2026 PROCESSO Nº 258/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DE PLACA EEF 8290 DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: WILTON DE FIGUEIREDO LTDA

CNPJ: 47.843.891/0001-01

VALOR: R\$ 1.663,70 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS, SETENTA CENTAVOS).

Pedranópolis/SP, 30 de junho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 241/2026

###### EXTRATO DE DISPENSA Nº 241/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 241/2026 PROCESSO Nº 259/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DE PLACA GEA 4L61, DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 02.484.305/0001-41

VALOR: R\$ 310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS).

Pedranópolis/SP, 30 de junho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 242/2026

###### EXTRATO DE DISPENSA Nº 242/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 242/2026 PROCESSO Nº 260/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL/PRODUTO PARA A SINALIZAÇÃO DA ROTATORIA DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 02.484.305/0001-41

VALOR: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Pedranópolis/SP, 30 de junho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 243/2026

###### EXTRATO DE DISPENSA Nº 243/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 243/2026 PROCESSO Nº 261/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DE PLACA EEF 5H21, DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CLAUDENIR LOZANO GARCIA.

CNPJ: 11.808.871/0001-52

VALOR: R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)

Pedranópolis/SP, 30 de junho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 244/2026

###### EXTRATO DE DISPENSA Nº 244/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 244/2026 PROCESSO Nº 262/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DO ALMOXARIFADO, DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.

CNPJ: 11.617.308/0001-05

VALOR: R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Pedranópolis/SP, 30 de junho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 245/2026

###### EXTRATO DE DISPENSA Nº 245/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 245/2026 PROCESSO Nº 263/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR MF 265, DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CLAUDENIR LOZANO GARCIA.

CNPJ: 11.808.871/0001-52

VALOR: R\$ 1.630,00 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

Pedranópolis/SP, 30 de junho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 3 de 8

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.043

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 246/2026

#### EXTRATO DE DISPENSA Nº 246/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 246/2026 PROCESSO Nº 264/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA ACLOPADA AO TRATOR, DO SETOR DO SERM DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.

CNPJ: 11.617.308/0001-05

VALOR: R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Pedranópolis/SP, 30 de junho de 2026.

**Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal**

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 4 de 8

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.043

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### RESOLUÇÃO DME Nº 03 DE 08 DE ABRIL DE 2025



[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 8

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.043



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5) avaliação e monitoramento; e

6) condições institucionais,

Considerando a necessidade de estabelecer orientações para a educação das relações étnico-raciais, a fim de fornecer subsídios para o tratamento da diversidade na Educação,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deverão incluir em seus Projetos Político-Pedagógicos a implementação da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008 e promover campanhas, incentivos e ações voltadas a reduzir a desigualdade entre estudantes brancos e negros nas avaliações de aprendizagem ou nas taxas de reprovação, abandono e evasão, por meio de uma trilha de ações para a construção de uma gestão antirracista, como:

I- conhecimento sobre legislação e documentos orientadores;

II- análise de indicadores externos para dar visibilidade às desigualdades raciais na Educação;

III- consolidação e estudo de indicadores internos para dar visibilidade às desigualdades raciais na escola;

IV- formação continuada dos profissionais da escola;

V- diversificação de recursos pedagógicos e didáticos;

VI- combate cotidiano a práticas racistas e discriminatórias;

VII- papel do projeto político-pedagógico como registro da gestão antirracista.

**Art. 2º-** Fundamentar a prática escolar diária direcionando-a para uma educação antirracista. Sendo assim, alguns pontos básicos poderão fazer parte das reflexões no cotidiano escolar, no sentido de tratar pedagogicamente a diversidade racial, visualizando com dignidade o povo negro e toda a sociedade brasileira.

**§1º-** A questão racial como conteúdo multidisciplinar durante o ano letivo. É fundamental fazer com que o assunto não seja reduzido a estudos esporádicos, mas pode ser um

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP

FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: [educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br)

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 6 de 8

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.043



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

tema tratado em todas as propostas de trabalho, projetos e unidades de estudo ao longo do ano letivo.

**§2º**- Reconhecer e valorizar as contribuições do povo negro. Ao estudar a cultura afro-brasileira, atentar para visualizá-la com consciência e dignidade. Recomenda-se enfatizar suas contribuições sociais, econômicas, culturais, políticas, intelectuais, experiências, estratégias e valores.

**§3º**- Abordar as situações de diversidade étnico-racial e a vida cotidiana nas salas de aula. Tratar as questões raciais de forma simplificada em algumas áreas, ou em uma disciplina, etapa determinada ou dia escolhido, não é a melhor estratégia para levar os alunos e alunas aos posicionamentos de ação reflexivas e crítica da realidade em que estão inseridas. Na contextualização das situações, eles aprenderão conceitos, analisarão fatos e poderão se capacitar para intervir na sua realidade para transformá-la: As atividades propostas na área de história, por exemplo, podem sempre considerar alguns princípios que demandem uma determinada visão de mundo, que assim sendo, valorizem o coletivo e não somente o individual, que apontem na direção da problematização de uma memória local, nacional e ao mesmo tempo ancestral.

**§4º**- Combater às posturas etnocêntricas para a desconstrução de estereótipos e preconceitos atribuídos ao grupo negro. Os conteúdos da área de ciências poderão ser fortes aliados na efetivação dessa metodologia.

**Art. 3º**- Determinar os objetivos pedagógicos da inclusão da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares, destacando a importância da valorização e promoção da diversidade cultural e étnico-racial.

**Art. 4º**- No planejamento pedagógico do professor e/ou projetos escolares, indicar os principais temas, conteúdos e habilidades que devem ser abordados no ensino dessas culturas, levando em consideração as diretrizes curriculares nacionais de forma contextualizada.

**Art. 5º**- Definir a carga horária mínima para o estudo da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em cada nível de ensino, garantindo sua inserção de forma transversal em todas as disciplinas.

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP

FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: [educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br)

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 7 de 8

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.043



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 6º**- Estabelecer a necessidade de formação continuada dos professores, por meio de cursos, palestras e outras atividades, para o aprimoramento dos conhecimentos sobre a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

**Art. 7º**- A escolha de materiais didáticos deve ser adequada para o ensino dessas culturas, incentivando a utilização de obras de autores afro-brasileiros, africanos e indígenas, assim como a produção de materiais pedagógicos contextualizados.

**Art. 8º**- Estabelecer critérios e instrumentos de avaliação que considerem o conhecimento adquirido pelos alunos sobre a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, de forma a evitar estereótipos ou preconceitos.

**Art. 9º**- Conscientização sobre a importância da autodeclaração de raça/cor/etnia/povo de estudantes, bem como de incentivo a suas famílias e profissionais da educação sobre a importância do preenchimento do quesito raça/cor/etnia/povo na ficha de matrícula dos estudantes e demais registros administrativos escolares.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedranópolis, 08 de abril de 2025.

  
Flávio Henrique Tangiari  
Diretor Municipal da Educação

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP  
FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: [educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br)

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 8

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)

